

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 11/2021 - TP**

Processo Administrativo: 152/2021
Processo de Licitação: 152/2021
Data do Processo: 17/08/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIO EM BLOCO DE CONCRETO E CICLOVIA NA RODOVIA EMCA 015 E ACESSOS À ÁREA INDUSTRIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CFE. PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 1 de Setembro de 2021, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 301, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 152/2021, Licitação nº. 11/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ÀS 13:00 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, CONJUNTAMENTE COM A EQUIPE DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS. APÓS A CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS, RESTARAM HABILITADAS PARA O CERTAME: PLANATERRA TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. E CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. OUTROSSIM, RESTARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: PAVAOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA E CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA. A EMPRESA PAVAOESTE NÃO APRESENTOU ACERVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EMPRESA (CONFORME ALINEA "Q" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), IGUALMENTE NÃO APRESENTOU O ACERVO DE EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ESTA COMISSÃO TEM O POSICIONAMENTO DE QUE NÃO SÃO ACEITOS A SOMA DE OBRAS DIFERENTES, APENAS A SOMA DA BASE E SUB-BASE DA MESMA OBRA) (CONFORME ALINEAS "Q" E "R" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), TAMBEM NÃO APRESENTOU ACERVO DE SARJETA DA EMPRESA E DO PROFESSIONAL TÉCNICO (CONFORME ALINEAS "Q" E "R" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA). JÁ A EMPRESA CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO DE PASSEIO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER) DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ALINEA "Q" E "R" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL. EM RAZÃO DESTES ASPECTOS, ABRE-SE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA AS EMPRESAS INABILITADAS APRESENTAREM RECURSO SOBRE A DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 1 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

EMERSON VERDI - - Presidente da Comissão de Licitação
MARIA EDUARDA NICHETTI - - 1º MEMBRO
ANGELITA GABRIEL - - 2º MEMBRO